



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2251/2022

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, **no valor de R\$7.428.668,00** (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 70%		
3.1.90.94	413	Indenizações e restituições trabalhistas	0.101	1.800.000,00
Total por Fonte			0.101	1.800.000,00

08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.3.90.30	420	Material de Consumo	0.102	550.000,00
3.3.90.39	421	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	450.000,00
4.4.90.52	422	Equipamentos e material permanente	0.102	650.000,00
3.3.90.46	658	Auxílio Alimentação	0.102	300.000,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. centros de educação infantil - creche		
3.3.90.30	400	Material de Consumo	0.102	150.000,00
3.3.90.39	401	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	150.000,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de veículo para o transporte escolar		
4.4.90.52	389	Equipamentos e material permanente	0.102	127.000,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do ensino especial		
3.3.50.43	450	Subvenções sociais	0.102	175.000,00
Total por Fonte			0.102	2.552.000,00

4.4.90.52	389	Equipamentos e material permanente	0.134	166.668,00
Total por Fonte			0.134	166.668,00

08.01.12.361.0013.2.030		Administração do depto. de educação		
3.3.90.30	384	Material de Consumo	0.103	40.000,00
4.4.90.52	386	Equipamentos e material permanente	0.103	100.000,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. centros de educação infantil - creche		
3.3.90.30	400	Material de Consumo	0.103	50.000,00
4.4.90.52	402	Equipamentos e material permanente	0.103	150.000,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. centros de educação infantil - pré-escola		
3.3.90.30	407	Material de Consumo	0.103	150.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção ensino fundamental - outros recursos		
3.3.90.30	437	Material de Consumo	0.103	545.000,00
3.3.90.39	439	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	235.000,00
Total por Fonte			0.103	1.270.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção ensino fundamental - outros recursos		
3.3.90.30	437	Material de Consumo	0.104	575.000,00
3.3.90.39	439	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.104	285.000,00
Total por Fonte			0.104	860.000,00

ADICIONANDO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	685	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	80.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da alimentação escolar - PNAE		
3.3.90.30	410	Material de Consumo	0.001	500.000,00
12.03.15.451.0017.1.056		Desapropriação de terrenos para melhoria da infraestrutura urbana		
4.4.90.61	571	Aquisição de imóveis	0.001	200.000,00
Total por Fonte			0.001	780.000,00

TOTAL				7.428.668,00
--------------	--	--	--	---------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – EXCESSO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	FUNDEB 70%	1.800.000,00
0.102	FUNDEB 30%	2.552.000,00
0.103	Educação 5%	437.650,00
0.134	Planos de Ação Articulada -PAR (FNDE) - Aquisição de Ônibus	166.668,00
0.001	Recursos Livres	780.000,00
Total de Excesso		5.736.318,00

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.01.12.361.0013.2.030		Administração do depto. de educação		
3.1.90.11	380	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.103	74.000,00
3.1.90.13	381	Obrigações Patronais	0.103	13.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção ensino fundamental - outros recursos		
3.1.90.11	431	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.103	150.000,00
3.1.90.13	432	Obrigações Patronais	0.103	25.000,00
3.3.90.46	440	Auxílio Alimentação	0.103	353.950,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. centros de educação infantil - creche		
3.1.90.11	396	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.103	60.000,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do ensino especial		
3.1.90.11	447	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.103	50.000,00
3.3.50.43	450	Subvenções sociais	0.103	106.400,00
Total por Fonte			0.103	832.350,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANULANDO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.01.12.361.0013.2.030		Administração do depto. de educação		
3.1.90.11	380	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.104	205.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção ensino fundamental - outros recursos		
3.1.90.11	431	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.104	235.000,00
3.3.90.46	440	Auxílio Alimentação	0.104	420.000,00
Total por Fonte			0.104	860.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	1.692.350,00
---------------------------------	---------------------

Mandaguacu, 1º de setembro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de _____
Secretário

P. M.